



A Subsec. Legislativa
P/Sua devida tramitação
01-12-2009
Presidente

PROJETO DE LEI N. 120 /2009

**“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
NEUZI ANTÔNIO DA SILVA.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. **NEUZI ANTÔNIO DA SILVA**, natural de Içara – SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

25 de Novembro de 2009

Deputado Josemir Anute
PSL



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, projeto de lei que objetiva a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Neuzi Antônio da Silva.

O homenageado nasceu em 17 de Agosto de 1956, na cidade de Içara – SC, é Casado, tem dois filhos. Em 1982 chegou ao Acre, onde viu oportunidade de montar seu negocio, em 1983 montou a loja de materiais de construções COMGEL, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana. Mais tarde montando também no estado o Auto Posto Camarini na BR 364.

Hoje após 27 anos residindo no Acre o homenageado contribui para o crescimento do estado gerando vários empregos.

Por se tratar de uma pessoa de bem e que reconhece as oportunidades que o estado lhe dá merece o Título de Cidadão Acreano.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

25 de Novembro de 2009

Deputado Josemir Anute
PSL